



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTÓGRAFO Nº 012/2022

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 015/2022 que Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para adesão ao Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS (açudes).

Parágrafo Primeiro – O convênio terá como finalidade de promover a política de combate a estiagem “Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS” por meio da construção de 12 (doze) micro açudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 (Lei Municipal 1231, de 24/12/2021) no valor de R\$ 124.418,08 oriundos de repasses do Governo Estadual ao Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS (açudes).

Parágrafo Terceiro – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Agricultura

0501 17 511 0078 2263 1239 90969.6 – AVANÇAR AÇUDES

33903900000000 1239 0 90978.5 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

33309300000000 1239 0 91114.3 – INDENIZAÇÕES

R\$ 124.318,08

R\$ 100,00

TOTAL

R\$ 124.418,08

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 13/04/2022


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br